



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA N. 05/2025

DATA DA REUNIÃO: 23/05/2025

ATA: 01/2025 (15668605)

Considerando a reunião da CFT, vide dados acima;

Considerando o trecho 7, transcrito abaixo:

*7. Ampliação de **Fluconazol** na Atenção Primária e demais serviços: O medicamento atualmente possui restrição de fornecimento apenas para casos relacionados a infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), o que frequentemente gera questionamentos por parte dos usuários do SUS, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), devido à negativa na dispensação para condições mais prevalentes, como candidíase vaginal e micoses superficiais. Trata-se de medicamento pertencente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), com possibilidade de solicitação por meio do Consórcio Paraná Saúde, inclusive. A Comissão estima que, com a retirada da restrição, o consumo poderá quadruplicar em relação ao quantitativo atualmente dispensado. Ainda assim, manifestou-se favorável à ampliação do acesso, considerando os benefícios para a população quanto ao fornecimento do medicamento e à resolutividade da Atenção Primária.*

O Fluconazol 150mg atualmente é fornecido nas UBS do município de Londrina apenas para casos relacionados a infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), o que limita seu uso em condições frequentes como candidíase vaginal, micoses cutâneas e onicomicoses. Essa restrição tem gerado demandas dos usuários e compromete a resolutividade da Atenção Primária à Saúde.

A candidíase vaginal acomete cerca de 40% das gestantes, e o Fluconazol, em dose única, apresenta eficácia comprovada e segurança clínica.

O Fluconazol integra a RENAME e a REMUME, pertence ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) e pode ser adquirido via Consórcio Paraná Saúde, sem necessidade de nova pactuação.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica estima que a ampliação do uso poderá quadruplicar o consumo atual, que é de 25.000 comprimidos por ano, aproximadamente.

Assim, para a ampliação, seguem dados da análise do impacto financeiro proporcional, vide quadro abaixo:

PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	R\$ UNITÁRIO	CMM	CONSUMO ANUAL	R\$ ANUAL TOTAL
Fluconazol 150mg	Cápsula	R\$ 0,42*	8400	100.800	R\$ 42.336,00

*<https://www.consorcio-parana-saude.com.br/pdf/me-lote-6-2025.pdf>

Diante disso, recomenda-se a ampliação do fornecimento do Fluconazol 150mg para candidíase vaginal e demais micoses de interesse clínico, preferencialmente, o qual poderá ser obtido em todas as UBS do município de Londrina mediante prescrição médica.

A medida visa garantir o acesso universal e equitativo aos tratamentos citados, bem como qualificar o cuidado e fortalecer a resolutividade da Atenção Primária em Saúde. Em tempo, sobre o impacto financeiro, estima-se o gasto anual total de R\$ 42.336,00.

Assinam eletronicamente o(a) Coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Chiara Silva, Secretário(a) de Comissão**, em 22/08/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/08/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15727336** e o código CRC **B71D7AC1**.

Referência: Processo nº 60.015011/2025-46

SEI nº 15727336